

**PORTARIA N.º 0291, de 28 de fevereiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo docente **GILBERTO LEOCÁDIO DE LIMA FILHO**, cadastro 72.368.455-3, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos períodos de 01/03/1985 a 30/11/1985, 01/03/1986 a 30/11/1986, 01/03/1987 a 30/11/1987 e 01/03/1988 a 30/11/1988, correspondendo a 1.100 (um mil e cem) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**